

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO ■

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 596/2009

De 04 de fevereiro de 2009.

Autoriza doação de bens móveis que especifica, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá outra providência.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Polícia Militar do Estado de São Paulo, para uso do 1° Grupo Policial da 4ª Cia. do 16° Batalhão (1° GP/PM/4ª Cia/16° BPMI), os seguintes bens móveis, pertencentes ao Município de Nova Canaã Paulista:
- I um microcomputador AMDLE 1200, HD 160GB, memória 1 GB, gravador CD e DVD, cadastrado no patrimônio municipal sob nº 1847;
- II um monitor LCD 17" W1752T (LG), cadastrado no patrimônio municipal sob nº 1848;
- III uma impressora D2460 HP, cadastrada no patrimônio municipal sob nº 1849.
- Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 04 de fevereiro de 2,009.

> SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALERIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA